PUBLICADO
Em 05/06/2025
Publ. nº 1685

DECRETO Nº 3.013 DE 4 JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 4 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita